

LEI MUNICIPAL Nº. 1627, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Concede o título de Cidadã Leo-boqueirense a Ilma senhora Renata Lenhard Mantovani”.

Sul,
PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º-O Município de Boqueirão do Leão concede o título de **Cidadã Léo-Boqueirense** a Ilustríssima Senhora Renata Lenhard Mantovani, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliado a Rua Saldanha da Gama, 124, centro – Boqueirão do Leão, RS, nascida no dia 19 de julho de 1949, na localidade de Santa Clara, na época pertencente ao município de Lajeado, hoje município de Santa Clara do Sul, RS.

Art.2º - Justifica-se o presente título pelos longos anos de total dedicação e colaboração nas obras e compromissos sociais deste Município.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 23 de Novembro de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal de Administração
e Planejamento